



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 7/2023 - CCMV - RE (10.40.07.14)

Nº do Protocolo: 23205.028421/2023-07

Realeza-PR, 14 de setembro de 2023.

ATA 7/2023

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três, às dez horas de forma presencial, na sala trezentos e oito do Bloco A, realizou-se a quarta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Denise Maria Sousa de Mello, e secretariada por mim, Merce Paula Müller. **Fizeram-se presentes à sessão os titulares do Colegiado:** as professoras Fabiana Elias, Vanessa Silva Retuci, Susana Regina de Mello Schlemper, Guilherme Henrique Malinowski, técnico administrativo em educação Rosalve de Souza. Participou também os suplentes professor Gentil Ferreira Gonçalves, professora Luciana Pereira Machado, a representante técnica Fernanda Bernardo Cripa Saggin e a discente Jullya Ogrizio Medeiros. Não compareceram por motivos justificados: os professores Paulo Henrique Braz, Jonatas Cattelam, Adalgiza Pinto Neto e Valfredo Schlemper. Não compareceram e não justificaram: o discente Guilherme Henrique Malinowski e suplente. Iniciada a sessão, a presidente saudou a todos e apresentou a pauta: **1 EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da Ata 6 /2023; 1.2 Informes. ORDEM DO DIA: 2.1 Homologação do novo representante discente suplente; 2.2 Revisão do Regimento Interno do Colegiado do Curso.** Não havendo inclusão na pauta passou-se ao: **Expediente: 1.2 Aprovação da Ata 6/2023:** Foi apreciada e aprovada a Ata 6/2023 sem ressalvas. O professor Fagner Luiz da Costa Freitas se absteve da aprovação por não estar presente na reunião. **1.1 Informes:** I Edital de transferências e retornos: a Coordenadora disse que foi publicado o edital e que foram ofertadas oito vagas que foram distribuídas duas para transferência interna, três para retorno de graduado e três transferência externa. No total, foram trinta um inscritos e que lhe auxiliou nas análises foi o discente Guilherme e o professor Jonatas. Na sequência, deu as boas vindas a técnica administrativa em educação Fernanda, que retornou de licença maternidade e também como membro do Colegiado. II) SIGAA: disse também que já foram criadas as turmas e os horários das aulas já foram cadastrados. No dia sete de julho vai ter um treinamento para o preenchimento dos planos de curso, solicitou que todos participem, pois no próximo semestre será tudo pelo SIGAA. III) Estágios: a Coordenadora Adjunta de Estágios disse que aconteceram algumas pequenas mudanças no edital homologado e alterações de membros de bancas está sendo enviado a Coordenação do Curso para aprovação *ad referendum*. Todas as alterações realizadas vão ser apresentadas numa próxima reunião. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Homologação do novo representante discente suplente:** a Coordenadora disse que com o trancamento de matrícula o discente Cassio Silva Matos, representante discente titular foi necessário a indicação de um novo membro, sendo que a discente Jullya assume a representação titular e por indicação o discente Lincoln Gonçalves Marcilio assume como representante suplente. O Colegiado homologou o novo representante discente. A Coordenação do Curso vai enviar para Direção do Campus a alteração da portaria. **2.2 Revisão do Regimento Interno do Colegiado do Curso:** a Coordenadora disse que havia

sido composto uma comissão para rever o regimento interno do Colegiado, pois com a RESOLUÇÃO Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022 foi dado um prazo para os Colegiado adequarem seus regimentos. Na sequência o professor Gentil membro da comissão começou a apresentar as alterações realizadas. No artigo 3º foram adequadas as atribuições conforme a RESOLUÇÃO Nº 40. Foi aprovado indicar os docentes que respondem pelas coordenações de Estágios, de Extensão e Cultura, em conformidade com as normativas internas e com o estabelecido no PPC; nas atribuições do presidente do Colegiado somente foram inseridas que estão ligadas ao Colegiado. o Coordenador de Estágios do Curso, indicado pelo Colegiado, com mandato de dois anos, podendo ser renovado a critério do Colegiado, que será substituído em suas ausências pelo Coordenador Adjunto de Estágios. Das comissões temporárias manteve como estava, do processo constitutivo do Colegiado teve alteração no mandato de dois anos da Coordenação de Estágios, das reuniões do Colegiado se manteve, instalação das reuniões, do expediente das reuniões, da ordem do dia das reuniões, do pedido de vistas, dos debates e deliberações, das questões de ordem, das votações, das atas das reuniões e disposições gerais e transitórias não teve alteração no regimento. Na sequência, a professora Vanessa solicitou a palavra e disse que é contrária a ter somente docentes do domínio específico. Ela disse que é favorável em manter as cadeiras dos domínios comum e conexo no Colegiado, participando em uma das vagas, à definir titularidade e suplência de acordo com os docentes vinculados aos domínios em questão, pois estar no regimento que serão cinco membros docentes do curso não garante a representatividade. Disse também que é membro em outro Colegiado, onde foi deliberado pela manutenção da representatividade, sendo um canal para os domínios participarem e que participar de colegiados faz parte do processo de avaliação docente. Reforçou não ser contrária a cinco vagas para docentes, mas sim à exclusão da vaga para os domínios comum e conexo, seja por indicação dos fóruns ou eleição para escolha de docentes que representam tais domínios no curso. A Coordenadora Denise também solicitou a palavra e disse que o novo regimento não vai aprovação do Conselho de Campus e também disse que concorda com a professora Vanessa, pois com a construção do novo projeto pedagógico do curso que envolve várias questões institucionais e desde o início sempre teve os três domínios no curso, concorda que deve ser mantido os domínios. Na sequência, o Colegiado retorna o diálogo sobre a representação docente e foi votada a proposta de cinco docentes e respectivos suplentes, eleitos por seus pares, que ministram aulas ou desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão com os discentes do Curso, com mandato de dois anos, permitida uma recondução consecutiva. Com a inclusão do parágrafo único: “Assegurada uma vaga para docentes que atuem especificamente nos domínios comum e/ou conexo”. O Colegiado aprovou essas alterações no regimento. Foi dado prazo para leitura e caso existam considerações devem ser enviadas o mais breve possível a Coordenação do Curso. A composição do Colegiado se mantém até a próxima gestão. Não havendo mais nada a constar, a Presidente Denise Maria Sousa de Mello encerrou a reunião e eu, Merce Paula Müller, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, foi assinada por mim e pela Presidente.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 08:44)

DENISE MARIA SOUSA DE MELLO

COORDENADOR DE CURSO

CCMV - RE (10.40.07.14)

Matrícula: ###369#3

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 16:35)

MERCE PAULA MULLER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEN - RE (10.40.07.22)

Matrícula: ###146#8

